



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0085
de 24 de janeiro de 2024

**DESIGNA INTERVENTOR GERENCIAL E REQUESITOR
ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO LUIZ DE MOSTARDAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Decreto nº 8670, de 28 de junho de 2021, com prazo prorrogado pelo Decreto nº 9272, de 04 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do Decreto nº 8670/2021, artigo 2º, como INTERVENTOR, para assumir transitoriamente o comando gerencial da Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas:

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 3243

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0895, de 28 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de janeiro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal